



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 30/03/2015

ANO: V N°: 1032 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 4453/2015	1
DECRETO Nº 4455/2015	1
DECRETO Nº 4456/2015	1
LICITAÇÕES	2
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2015	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2015	2
HOMOLOGAÇÃO	2

DECRETO Nº 4453/2015

DECRETO Nº 4453/2015, 26 de março de 2015.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 30 de março de 2015, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO a servidora **GABRIELA LIA DEITOS**, brasileira, RG nº 3.152.083-5/PR, ocupante do cargo de Professor 20 horas, nível VIII, referência A, Matrícula Funcional 659/9.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2000/2005.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 26 de março de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4455/2015

DECRETO Nº 4455/2015, 30 de março de 2015.

Prorroga prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal de Céu Azul – REFISCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados os prazos constantes no art. 13, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1515/2014, para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal de Céu Azul – REFISCA, até o dia 30 de abril de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 30 de março de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4456/2015

DECRETO Nº 4456/2015, 30 de março de 2015.

Declara Ponto Facultativo no Âmbito do Poder Executivo Municipal e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Declara **PONTO FACULTATIVO**, nas Repartições Públicas Municipais, no dia **02 de abril de 2015 – (quinta-feira Santa)**.

Art. 2º Para esta data ficam as Secretarias Municipais autorizadas a organizar escala para atendimento dos serviços considerados essenciais, tais como saúde e saneamento (coleta de lixo).

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 30/03/2015

ANO: V N°: 1032 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 30 de março de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TCE Nº. 2/2015

PROCESSO Nº. 119

O Município de Cêú Azul dispensa a licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de assistência técnica corretiva e preventiva até 31 de dezembro de 2015 da central telefônica Siemens Hipath 1190 do Paço Municipal e da central telefônica Intelbras Corp 16000 do Centro de Especialidades de Saúde localizado no Bairro Iguaçú.

CONTRATADO (A)	CNPJ	VALOR (R\$)
TELEVEL TELECOMUNICACOES LTDA	78.098.845/0001-59	6.000,00

Item	Qtde	Unid.	Produto/ Serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1	01	Serv.	Serviços de assistência técnica em Central Telefônica Siemens Hipath 1190 do Paço Municipal.	3.000,00	3.000,00
2	01	Serv.	Serviços de assistência técnica em Central Telefônica Intelbras Corp 16000 do Centro de Especialidades de Saúde localizado no Bairro Iguaçú.	3.000,00	3.000,00

Cêú Azul, 30 de março de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2015

MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20/2015 – Ref.

Pregão nº. 3/2015- Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

FORNECEDOR: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

OBJETO: Registro de preços de medicamentos para farmácia do Centro de Saúde e unidades de saúde dos bairros, para atendimento a população do município (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 62.889,02

PRAZO VIGÊNCIA: 01/03/2016

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2015

MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

CONTRATO Nº. 7/2015 de 26/03/2015 – Ref. Tomada de Preços nº. 1/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

CONTRATADO(A): SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

OBJETO: Execução de obra de implantação de pavimentação asfáltica na Rua São Salvador e recapeamento asfáltico nas seguintes vias: Rua Ângelo Rombaldi, Rua Prof. Daniel Muraro, Rua Niterói, Rua das Palmeiras, Rua dos Araucárias, conforme projetos e plano de aplicação do Contrato de Repasse 783500/2013 Processo 1004220-62/2013 – M. Cidades.

VALOR: R\$ 396.979,66 (trezentos e noventa e seis mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 25/12/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449051020200	2496	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS
449051020200	2497	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e LOURDES ZANCANARO

HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÊU AZUL
Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 16/2015**, que tem por objeto (Registro de Preço de serviços de limpeza de fossas, de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 30/03/2015

ANO: V N°: 1032 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

residências de munícipes que necessitam de tal serviço e possuem cadastros no Departamento de Assistência Social, bem como de prédios públicos da Administração Municipal, e serviços de carga de água para limpeza de bueiros e boca de lobo (o registro de preços terá vigência de 12 meses), em favor da proponente abaixo relacionado, tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE	CNPJ	VALOR R\$
CLÁUDIA REGINA STRINGARI	07.984.356/0001-56	37.840,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 30/03/2015

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)